COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 104/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1728, de 15 de agosto de 2022, do Executivo Municipal, que "ALTERA ART. 7° DA LEI N° 1657 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESEPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 14 de setembro de 2022, às 08:30 horas, resultou em Parecer Favorável com ressalvas do Vereador Heronides Silveira Junior.

O presente projeto de lei se faz necessário sua aprovação para atender as necessidades do Poder Executivo, haja vista que no ano de 2022 houve um aumento na arrecadação do município, como nas transferências constitucionais. Portanto, para que as atividades administrativas possam ocorrer conforme o necessário, não ocasionando prejuízos na folha de pagamento, em materiais de consumo, obras e instalações e demais outras, é que se faz necessário transpor seus limites de suplementação, remanejamento e transposição de créditos orçamentários e suplementares em até 30%.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 135/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 14 de setembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições